



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 046/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 26/UFFS/2010, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2010, seção 2, páginas 30-31:

Para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Código Siape nº 701006 , Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Cerro Largo:

ADRIANA WEBER, Código de vaga: 0896261

Para o cargo de CONTADOR, Código Siape nº 701015, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Erechim:

LETICIA DIBI BEVILAQUA, Código de vaga: 0896276

Chapecó, 25 de março de 2010.

Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore